



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 990

DE 17 DE JUNHO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 257
Data: 18/06/2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 494, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.288/16”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 6.223/2020 que declarou situação de emergência no Município de Cajamar e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio Ofício nº 0.742/2020 quanto ao cancelamento de todas as licenças-prêmios dos servidores lotados naquela Secretaria que exercem funções essenciais para o combate ao Coronavírus; e

Considerando que a servidora **MARIA DO CARMO BATISTA AVELINO DE OLIVEIRA – RE 14.974**, estava com programação de licença-prêmio para descanso no período de 16/06/2020 a 15/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 494, de 10 de fevereiro de 2.020, que concedeu licença-prêmio a servidora **MARIA DO CARMO BATISTA AVELINO DE OLIVEIRA – RE 14.974**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.949.493-9, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Rádio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo